



LEI N° 1228/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DENOMINA DE CORONEL LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA,  
A PRAÇA SITUADA NO CENTRO DA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE GRANJA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A  
SEGUINTE LEI.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **CORONEL LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA**, a Praça situada na Rua Coronel José Elias, centro do município de Granja.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

  
JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA  
PREFEITA MUNICIPAL





### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**LEI N° 1228/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 19/08/2021 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

**KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES**

**PROCURADOR GERAL**

(88) 3624.1383

[gabinete@granja.ce.gov.br](mailto:gabinete@granja.ce.gov.br)

[www.granja.ce.gov.br](http://www.granja.ce.gov.br)



Praça da Matriz, S/N - Centro  
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



CNPJ: 07.827.165/0001-80

